



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **PAULO JOSE VILELA**, portador do **RG 6.364.550-8** e do **CPF 871.997.699-20**, ocupante do Cargo: **TÉCNICO EM PRODUÇÃO EM AGRÍCOLA**, 30 dias de férias, sendo 20 dias referentes ao período 11/01/2012 a 10/01/2013 e 10 dias referentes ao período 11/01/2020 a 10/01/2021, do dia 27 de maio de 2021 até o dia 25 de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 26 de maio de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal